



## ATA Nº 14 – 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Presidente: Conselheira Maria Beatriz Luce

Às dezoito horas do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e onze, no Salão de Atos do Campus Santana do Livramento, reuniu-se o Conselho Universitário da UNIPAMPA. Presentes: Maria Beatriz Luce (Presidente), Norberto Hoppen (Vice-Reitor); os Pró-Reitores: Claudia Denise da Silveira Tôndolo, Everton Bonow, Luiz Osório Rocha dos Santos, Lúcia Helena Vinadé, Laura Regina da Fonseca, Ulrika Arns, Vinícius Jacques Garcia e Eduardo Ceretta Moreira; os Diretores: Almir Barros dos Santos Neto, Fernando Junges, Maximilian Fries, Nádia Bucco, Eloir Míssio, Maria de Fátima Bento Ribeiro, Daniela Benetti, Denise Teresinha da Silva, Ricardo Gunski e Carlos Maximiliano Dutra; os Docentes: Tisa Echevarria Leite, Jeferson Luis Lopes Goularte, Ricardo Barreto da Silva, Felipe Pivetta Carpes, Marcelo Cezar Pinto, Ana Paula Ferreira, Luciana Marini Kopp, Jefferson Marçal da Rocha, Gihad Mohamad, Maristela Sawitzki, Marco Antonio Hansen, Andrés Delgado Cañedo, Cátia Rosana Goulart e Maurício Aires Vieira; os Técnico-Administrativos: Carlos Arthur Saldanha Dias, Felipe Batista Ethur, Roger Cristiano Machado, Frank Sammer Pahim e Márcio Pereira Cordeiro; e os Discentes: Gabriela dos Santos Martins, Lucas Genésio Silveira, Marcello Silva Cruz, Maicon Venes Pereira e Vanessa Dias Espíndola. A Presidente deu início à Décima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UNIPAMPA. Comunicou a retirada de pauta da apreciação das Normas de Pós-Graduação *lato sensu*, que seriam apresentadas pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação Vinícius Jacques Garcia. Em seguida, a Professora Maria Beatriz deu posse ao estudante Maicon Venes Pereira como conselheiro do CONSUNI. Também comunicou que em razão da saída do até então conselheiro docente, Flavi Lisboa Filho, agora membro do corpo docente da UFSM, assume como conselheiro o Professor Maurício Aires Vieira. O Professor João Antonio Pereira passou a ser primeiro suplente da representação docente do Campus São Borja.

### DELIBERAÇÕES

**Assuntos Gerais:** A Presidente reportou o encaminhamento de uma consulta pela conselheira Nádia Bucco à Secretaria do CONSUNI sobre a solicitação de servidora técnico-administrativa do Campus Dom Pedrito com relação à vedação do Decreto Federal 7.416 de dois mil e dez, o qual permite aos servidores técnico-administrativos gozarem das bolsas de incentivo à permanência e ao trabalho de extensão. A Presidente explicou que sendo essa uma disposição sobre como o Governo Federal encaminha seus recursos, a UNIPAMPA não tem ingerência sobre a matéria.

**Processos:** 23100.000078/2011-62 e 23100.000175/2011-55. **Assunto:** Distribuição de Processos: HUVet e Tabela de Valores de Serviços HUVet. **Decisão do Conselho:** Encaminhar os dois processos à Comissão de Regimento e Normas.

A Presidente colocou uma injunção à consideração do Conselho. Disse que o Curso de Medicina Veterinária, segundo disposição recebida da Coordenação do Curso, precisa da criação do Hospital Veterinário, com autorização do Conselho Regional de Medicina Veterinária, para as aulas do semestre. A Presidente afirmou estar disposta a fazer a criação *ad referendum* do Hospital para poder encaminhar a documentação necessária ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.

**Processo:** 23100.000171/2011-77. **Parecer:** Comissão Especial, conselheiros Lúcia Vinadé, Luciana Kopp, Maristela Sawitzki, Marcelo Cezar Pinto, Maurício Vieira, Roger Machado e Eveline Xavier. **Apresentação do parecer:** Conselheira Lúcia Vinadé. **Assunto:** Apreciação das Normas Básicas de Graduação. O parecer apresentado pela conselheira Lúcia Vinadé foi favorável à apreciação das Normas Básicas de Graduação e das respectivas sugestões da comunidade acadêmica, ressaltando avaliação dos aspectos jurídicos das Normas. Acordou-se que seria feita uma redação para o Art. 2º considerando a duração mínima de duas semanas e máxima de seis semanas para cada período letivo e considerando as demandas feitas pelos cursos, cabendo às Comissões de Ensino examinarem os períodos adequados e as concomitâncias, e cabendo ao Conselho de Campus o deferimento. Passou-se à análise do Art. 3º. A Comissão propôs a redação para o Art. 3º: “Os Campus, por meio da representação discente e com apoio das Coordenações de Cursos, devem promover a Semana Acadêmica dos seus respectivos cursos, também letiva, conforme deliberação da Comissão de Curso e do Conselho de Campus, em semestre não coincidente com a Semana Acadêmica da UNIPAMPA prevista no *caput* deste artigo.” O Título I foi aprovado por UNANIMIDADE. Emenda no Art. 5º, propondo uma redação idêntica à da Lei 12.089 de onze de novembro de dois mil e nove. Alterou-se a redação do Art. 5º, mantendo o sentido da Lei, mas com a redação a ser definida. Foi aprovada a manutenção da redação original do Art. 6º, tendo um voto contrário. Aprovou-se o Capítulo I do Título II, tendo um voto contrário e uma abstenção. Suprimiu-se parte do §1º do Art. 7º. Aprovado por UNANIMIDADE. Houve emenda para o inciso III do Art. 8º e também proposta de nova redação para o Art. 8º com exclusão dos parágrafos 1º, 2º e 3º. Propôs-se alteração na ordem dos incisos do Art. 9º. A Presidente sugeriu votarem o Título em discussão e na manhã seguinte apreciarem outra matéria, sendo que a Comissão das Normas de Graduação retrabalharia o texto para a próxima Reunião do CONSUNI. A Comissão sugeriu o término da apreciação das Normas de Graduação em Reunião Extraordinária ou na Reunião do CONSUNI do mês seguinte. Seguiu-se com a análise do Capítulo III do Título II. Manteve-se o texto do Art. 8º somente com alteração do Inciso III. Manteve-se a redação original do Art. 9º. Passou-se à discussão da Seção I – Do Reingresso, texto do Art. 10. Proposta: manutenção ou supressão do §2º do Art. 10. O Conselho decidiu pela supressão do Parágrafo. O Art. 10 ficou com Parágrafo único com emenda. Seguiu-se para o Art. 11. A Comissão das Normas propôs que ficasse a cargo do Coordenador do Curso a avaliação do aproveitamento de sessenta por cento. Não houve restrições. Os Art. 12, 13 e 14 não receberam emendas. Colocou-se em votação o Título II do Art. 4º ao Art. 14, sendo aprovado por UNANIMIDADE. A Presidente interrompeu a Sessão às vinte e uma horas e vinte minutos.

Às nove horas e cinco minutos do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e onze, no Salão de Atos Campus Santana do Livramento, reuniu-se o Conselho Universitário da UNIPAMPA. Na presença de todos os conselheiros que compareceram ao primeiro dia da Sessão, a Presidente deu prosseguimento à Décima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Universitário.

## **DELIBERAÇÕES**

**Assunto:** Apreciação do Programa de Avaliação de Desempenho. **Apresentação:** Conselheiros Ana Paula Ferreira e Luiz Osório dos Santos. Após a apresentação da proposta, manifestaram-se os conselheiros Laura da Fonseca, Maria Beatriz Luce, Norberto Hoppen, Roger Machado, Jefferson Marçal da Rocha, Marcello Silva Cruz, Daniela Benetti, Maristela Sawitzki, Cátia Goulart, Marcelo Cezar Pinto, Marco Hansen, Luciana Kopp, Denise Teresinha da Silva e Ricardo Gunski. Destacou-se a expressão “unidades acadêmicas” devido a estar no Estatuto e Regimento “comunidade universitária”. Foi proposta emenda para o Art. 8º. Sugeriu-se alteração na redação do Art. 11, incisos I e II. Proposta de Parágrafo único para o Art. 22. Sugestão de inclusão de Parágrafo único no Art. 19 e exclusão do modo como será feita a avaliação (anônima), como prevista no Inciso V do mesmo artigo. O debate se centrou na possibilidade de a avaliação ser pública dentro dos grupos ou de ser feita de uma forma anônima e discreta. A Presidente disse que o texto deveria ser pauta de uma futura Reunião, com tempo para os conselheiros fazerem uma leitura aprofundada, discutirem e trazerem proposições. **Decisão do Conselho:** Decidiu-se

por manter o assunto como pauta da próxima Reunião. Os conselheiros ficaram incumbidos de colaborar com o trabalho da Comissão mediante emendas.

A Presidente avisou já estar publicado o Calendário para eleição do CONCUR no site do CONSUNI. Também ressaltou a melhoria na página eletrônica do CONSUNI, com o acréscimo de informações.

Nada mais havendo a tratar, às treze horas, foi encerrada a Reunião e lavrada a presente Ata, assinada pela Professora Maria Beatriz Luce, Presidente do CONSUNI, e por mim, Sara Mascarenhas Tarasuk, Secretária Executiva do CONSUNI, e pelos conselheiros presentes. As declarações completas desta Reunião estão gravadas e disponíveis para consulta.